

Processo nº 2018012708.

Tomada de Preços nº 013/2018

Objeto: contratação de empresa para construção de 15 edificações residenciais populares.

DECISÃO

A **Comissão Permanente de Licitação de Catalão – GO**, nomeada através do decreto 1.037, de 17 de julho de 2018, via de seu Presidente, que no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas a participar da fase de abertura e julgamento de propostas;

Considerando que o melhor valor ofertado foi de R\$ 744.331,63 (setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) pela licitante Riviere Construtora Eireli Epp;

Considerando que a segunda colocada, a licitante Eletriwatts Eireli Me, apresentou proposta no valor de R\$ 802.244,09 (oitocentos e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), sendo esta empresa sediada local/regionalmente, estando sua proposta no limite de até 10% do melhor preço válido;

Considerando que foi concedido à segunda colocada o benefício disposto nos Itens 13.6, 13.7 e 13.8 do Instrumento Convocatório, para que dentro do prazo de 24 horas apresente nova oferta, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada;

Considerando que a empresa Eletriwatts Eireli Me manifestou expressamente não ter condições de realizar nova oferta;

Considerando que o julgamento da licitação supramencionada é do tipo menor preço global;

DECLARO vencedora do certame a empresa Riviere Construtora Eireli Epp, por ofertar o valor global de R\$ 744.331,63 (setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), sugerindo à autoridade superior a Adjudicação e Homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município.

Catalão – GO, 20 de setembro de 2018.


Nireberg Antônio Rodrigues Araújo
Presidente Comissão Permanente de Licitação